



**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Portaria nº 150/2023 – SE  
Em 21 de julho de 2023.**

**ALEX VITERALE DE SOUSA**, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 40.414/2023, que versa sobre o funcionamento das repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2023,

**RESOLVE:**

**1** – Fica alterado o horário de expediente nas unidades afetas à Secretaria de Educação, **excepcionalmente** para o jogo do dia 24/07/2023, nos termos do Artigo 1º, inciso I, a saber, a partir das 12h, desde que sem prejuízos aos trabalhos e aprovado pela chefia imediata.

**2** – O item anterior se estende aos servidores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos, desde que assegurada a reorganização do planejamento previsto em calendário escolar e aprovado pela chefia imediata.

**3** – Alterações de horário com a finalidade de beneficiar-se com a dispensa de ponto **não serão aceitas**, devendo cada servidor considerar sua jornada tradicional de trabalho.

**4** – As disposições constantes do Art. 4º do Decreto nº 40.414/2023 deverão ser seguidas integralmente.

**5** – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**ALEX VITERALE DE SOUSA**  
Secretário de Educação